



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0810/GR/UFFS/2011

PORTARIA Nº 402/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o Coordenador e o Vice-coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/UFFS, instância vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá as funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, a saber:~~

- ~~I - Coordenadora: Alessandra Regina Müller Germani - SIAPE 1306018;~~
- ~~II - Vice-coordenador: Vanderlei de Oliveira Farias - SIAPE 1833648.~~

~~Art. 2º O Coordenador do CEP/UFFS terá um total de 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º, incluídas as 04 horas semanais já atribuídas pela Portaria Nº 337/GR/UFFS/2011, de 18/04/2011.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

Chapecó-SC, 24 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS